

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 004/2024

RELATÓRIO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 004

Categoria do ETP: Prestação de não continuados

2. Descrição da necessidade

A contratação de uma empresa especializada para realizar o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, está em conformidade com a legislação educacional, incluindo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005/2014, e o PME vigente.

Este relatório é uma resposta à requisição do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), conforme Ofício nº 09.2020.00001262-6, datado de 26 de janeiro de 2024. O procedimento administrativo tem como escopo acompanhar e fiscalizar as ações promovidas pelo município de Arroio Trinta para o cumprimento das metas definidas no Plano Municipal de Educação, durante o ciclo estabelecido. O relatório resultante buscará oferecer uma análise detalhada do progresso, desafios e impacto das iniciativas educacionais implementadas, com o objetivo de assegurar a efetivação dos objetivos delineados no Plano Municipal de Educação. Dessa forma, promove-se a qualidade e a equidade na educação do município.

3. Requisitante

Secretaria de Educação, neste ato representado pela Sra. Eroni Schuler Biava Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais.

4. Descrição dos requisitos da contratação

Análise do cumprimento das 20 metas do plano municipal de ensino (PME):

- Detalhamento das ações realizadas pela Administração Municipal para o cumprimento das metas do PME;

- Apresentação de indicadores e dados que comprovem o cumprimento das metas;
- Identificação de metas não cumpridas, com a devida justificativa e plano de ação para sua superação.

Análise dos resultados das ações:

- Avaliação do impacto das ações realizadas na qualidade da educação no município;
- Apresentação de dados e indicadores que demonstrem o impacto das ações;
- Identificação de áreas que demandam melhorias e proposição de soluções.

Considerações finais:

- Síntese dos principais resultados e conclusões do relatório;
- Recomendações para a aprimoramento do PME e das políticas públicas educacionais do município.

5. Levantamento de mercado

Foram consultadas empresas especializadas em monitoramento e avaliação de políticas públicas, com foco na área de educação.

As empresas consultadas possuem experiência em:

- Elaboração de indicadores de desempenho;
- Realização de pesquisas e estudos;
- Elaboração de relatórios técnicos;
- Apresentação de resultados para diferentes públicos.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para realizar o monitoramento e avaliação do PME do Município de Arroio Trinta.

A empresa contratada deverá:

- **Acompanhar a execução das metas e estratégias do PME:**
 - Analisar os indicadores de desempenho;
 - Elaborar relatórios periódicos com a evolução das metas;
 - Identificar possíveis gargalos e propor medidas corretivas;
- **Avaliar a qualidade da educação no município:**
 - Analisar os resultados do IDEB e de outros indicadores educacionais;
 - Realizar estudos e pesquisas;

- Elaborar relatórios com os resultados da avaliação;
- **Elaborar propostas para a melhoria da qualidade da educação no município:**
 - A partir dos resultados do monitoramento e avaliação;
 - Considerando as necessidades específicas do município;
 - Em consonância com as diretrizes do PNE e do PME.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

A empresa contratada deverá realizar:

- **Avaliação anual do PME:**
 - Elaboração do relatório anual;
- **Elaboração de propostas para a melhoria da qualidade da educação no município:**
 - A partir dos resultados do monitoramento e avaliação;
 - Considerando as necessidades específicas do município;
 - Em consonância com as diretrizes do PNE e do PME.
 - Prazo de execução: 30 dias
 - Vigência do contrato: 1 ano

8. Estimativa do valor da contratação

ITEN		VALOR
Análise do cumprimento das 20 metas do plano municipal de ensino (PME): Detalhamento das ações realizadas pela Administração Municipal para o cumprimento das metas do PME; Apresentação de indicadores e dados que comprovem o cumprimento das metas;	PALMIRA TOLOTI	R\$ 45.000,00
Identificação de metas não cumpridas, com a devida justificativa e plano de ação para sua superação.	BISCARO CONSULTORIA	R\$ 5.500,00
Análise dos resultados das ações: Avaliação do impacto das ações realizadas na qualidade da educação no município; Apresentação de dados e indicadores que demonstrem o impacto das ações; Identificação de áreas que demandam melhorias e proposição de soluções	ORIENTARE	R\$ 5.400,00
Considerações finais: Síntese dos principais resultados e conclusões do relatório; Recomendações para a aprimoramento do		

PME e das políticas públicas educacionais do município		

Desclassificar o orçamento de R\$ 45.000,00 devido ao seu valor significativamente elevado em comparação aos demais. Esta medida visa garantir a economicidade e a competitividade entre os licitantes, conforme os parâmetros estabelecidos.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Após o recebimento e aprovação dos serviços, o Município autorizará a contratada a emitir a Nota Fiscal, que deverá ser encaminhada para pagamento, endereçando-a ao Município de Arroio Trinta, localizada no endereço: Rua XV de Novembro, nº 26, Centro, Arroio Trinta/SC – CEP: 89.590-000, e-mail educa@arroiotrinta.sc.gov.br. O contratante realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da contratada.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação está alinhada com o Plano Municipal de Educação (PME) e com o Plano Plurianual (PPA) do Município.

12. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação são:

- Aprimorar o acompanhamento da execução do PME;
- Melhorar a avaliação da qualidade da educação no município;
- Subsidiar a tomada de decisões para a melhoria da qualidade da educação no município.

13. Providências a serem adotadas

As providências a serem adotadas para a execução da contratação são:

- Realização de licitação pública;
- Assinatura do contrato com a empresa vencedora da licitação;
- Acompanhamento da execução dos serviços pela Secretaria Municipal de Educação.

14. Possíveis impactos ambientais

A contratação não causará impactos ambientais

15. Declaração de viabilidade

Não julgado